



## PORTARIA Nº 69865/2023-GP

O Desembargador **ADÃO CARVALHO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, XXII, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 27534/2023.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 325/CNJ, de 29 de junho de 2020, que institui a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021/2026, em seu Art. 8º, parágrafo 1º, a unidade de gestão estratégica, que no caso do TJAP é a Assessoria de Planejamento e Organização, atuará na área de otimização de processos de trabalho;

**CONSIDERANDO** a emissão da Portaria nº 62702/2021-GP do TJAP, que dispõe sobre os manuais de processos e rotinas de trabalho da área administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a distribuição e movimentação de servidores nas unidades administrativas e judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos membros consoante estabelece a Portaria nº 67897/2023-GP e em conformidade com a Resolução nº 1575/2023-TJAP, que regulamenta a estrutura organizacional e respectivos cargos em comissão e funções comissionados do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** o artigo 1º, da Portaria nº 68118/2023-GP, para constar com a seguinte redação:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Modelagem de Processos Administrativos do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, sob a presidência da Juíza Auxiliar da Presidência, MARINA LORENA NUNES LUSTOSA, com a finalidade de modernizar e aperfeiçoar a gestão dos processos de trabalho do Tribunal de Justiça do Amapá, mediante a melhoria contínua das suas rotinas:

I – MARCELO MARINHO BRANCO – Presidência;

II – MAX HERBERT PELAES DE AVIS – Secretaria Geral;

III – ALAN DAVIS FREIRE DE SOUZA – Secretaria de Gestão de Sistemas;

IV – CLEBSON WILSON ESPÍNDOLA DO NASCIMENTO – Secretaria de Contratações e Convênios;



V – DENISE ARAGÃO FERREIRA DE ANDRADE – Secretária da Corregedoria-Geral da Justiça;

VI – MARINA BENARRÓS MELLO MAUÉS– Secretária de Auditoria Interna;

VII – FABRÍCIO GUIMARÃES VALADARES – Secretária de Gestão de Pessoas;

VIII – FRANCISCO ÂNGELO MARTINS PEREIRA – Secretária de Gestão Processual Eletrônica;

IX – IRANETE ALMEIDA GOMES DO CARMO – Secretária de Finanças;

X – JOÃO GUILHERME LOPES DA COSTA – Secretária de Precatórios;

XI – JOB DUARTE MORAIS – Secretária de Planejamento, Gestão Estratégica e Governança;

XII – WILDMA MOTA DE MORAIS – Representante da Comissão de Acessibilidade, lotado na 1ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá;

XIII – GENNER DE LIMA MOREIRA – Secretária de Estrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação;

XIV – MARCELO BARROS DE SOUZA PEREIRA – Secretária de Gestão Administrativa;

XV – WALMIR BEZZERA DE MESQUITA – Membro da Comissão Permanente e Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão;

XVI – DEMÓSTENES SILVA RAMOS – Secretária de Planejamento, Gestão Estratégica e Governança, Seção de Gestão de Processos de Trabalho;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá, 21 de setembro de 2023.

*Desembargador* **ADÃO CARVALHO**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ADAO JOEL GOMES DE CARVALHO, DESEMBARGADOR - GABINETE 09 - DES. ADAO CARVALHO - PRESIDENTE TJAP**, em 21/09/2023, às 12:00h.



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2023027534 - 25, por LORENA ROCHA BLANC MARSILI em 21/09/2023 10:17:57. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sig.tjap.jus.br/scpa\\_control\\_autenticidade\\_documento/](http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/) informando o código verificador: **AADM0ENWIN9**